

```

+-----+
: Sistema: Folha de Pagamento PEGASUS for Windows      :
: Rotina  : DIRF / INFORME DE RENDIMENTOS              :
: Ano     : 2011 - Ano Calendario 2010                 :
: Versão  : 1.5 - Build 1200 ou superior              :
: Data    : 22/02/2011                                 :
+-----+

```

COMUNICADO IMPORTANTE !!

A Dirf referente ao Exercício 2010 sofreu inúmeras modificações, tanto no que diz respeito ao layout de apresentação como também nas informações e limites obrigatórios de apresentação.

Neste novo processo procuramos automatizar o máximo possível as informações que serão geradas na DIRF a fim de facilitar os trabalhos, porém algumas delas deverão ser efetuadas manualmente pelos usuários com o máximo de atenção possível.

Informações sobre a DIRF estão disponíveis no site da RECEITA FEDERAL

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Principal/Informacoes/InfoDeclaracao/declarDIRF.htm>

APRESENTAÇÃO DA DIRF - RENDIMENTOS A SEREM RELACIONADOS

TRABALHO ASSALARIADO

a) Rendimentos Tributáveis

- > Beneficiários de rendimentos que tenham sofrido retenção de Imposto sobre a renda ou de contribuições, ainda que em único mês do ano calendário;
- > Quando o valor pago durante o ano calendário for igual ou superior a R\$ 22.487,25 (Limite p/apresentação da Decl.Imp.Renda Pes.Física)

b) Rend.Isentos/Não Tributáveis:

- > Indenizações Resc.Contrato/PDV;
Iguais ou superiores a R\$ 67.461,75
(3x R\$ 22.487,25 Limite p/apresentação Decl.Imp.Renda Pes.Física)
- > Outros Rendimentos Isentos/Não Tributáveis;
Iguais ou superiores a R\$ 67.461,75
(3x R\$ 22.487,25 Limite p/apresentação Decl.Imp.Renda Pes.Física)

TRABALHO S/VINCULO EMPREGATÍCIO,ALUGUÉIS E DE ROYALTIES

a) Rendimentos Tributáveis

- > Rendimentos acima de R\$ 6.000,00;

b) Rend.Isentos/Não Tributáveis:

- > Dividendos/Lucros a partir de 1996, e valores pagos a titular ou sócio de ME ou EPP,exceto pró-labore e aluguéis quando o valor anual for igual ou superior a R\$ 67.461,75.
(3x R\$ 22.487,25 Limite p/apresentação Decl.Imp.Renda Pes.Física)

Fonte: INSTR.NORMATIVA RFB 1.033 DE 14/05/2010
INSTR.NORMATIVA RFB 1.076 DE 21/10/2010

INICIANDO A DIRF - 2011 ANO CALENDÁRIO 2010

Para acessar o processamento da DIRF 2011 Ano Calendário 2010, siga os passos:

- No Menu do Sistema PEGASUS, escolha:
 - . Processos;
 - .. Geração da DIRF para Exportação;
 - ... => Dirf Exportação do Exercício a partir de 2010;
- Nota:

Ao acessar a Dirf pela primeira vez aguarde até que o sistema execute os processos de criação de tabelas, bases e também vincule os seus eventos em PARÂMETROS DA DIRF.

Janela de Processamento da DIRF:

- . [Retenção] 2010
=> Ano Base de processamento da DIRF
- . [Aba Funcionários]
=> Lista os trabalhadores processados na DIRF
- . [Aba Registros DIRF]
=> Lista todos os rendimentos/deduções/imposto/conv.médico do trabalhador selecionado na [Aba Funcionários]

Botões de opção:

- [Processar]
=> Inicia o processamento
- [Planos]
=> Cadastro de Planos de Saúde
- [Parâmetros]
=> Contém todas as configurações para o processamento
- [Fechar]
=> Fecha a janela de processamento

Importante !

Antes de iniciar o processamento da Dirf você deverá verificar as pré-configurações efetuadas automaticamente pelo sistema, para isso acesse:

[Parâmetros]

=> Efetue as manutenções No campo "CONTEUDO", incluindo ou excluindo eventos nas respectivas variáveis de acordo com o seu enquadramento na DIRF.

Nota:

Os eventos já listados no campo "CONTEÚDO" de forma automática pelo sistema, foram pegos de seus respectivos equivalentes gravados em seu sistema no processamento da DIRF do Ano Calendário 2009.

Lista de Variáveis utilizadas pela DIRF e sua respectiva descrição:

EVE_DIRF_MES13	Evento do Mov Intermediário que entra para Dec Terceiro
EVE_INTERMED	Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento
EVE_MOV_13	Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo
IR_DEDMEDDESC	Descrição de IR para deduc médica
IR_DESC_OUT	Descrição de IR para Outros
RIAP	Rendimentos Isentos - Abono Pecunário
RIDAC	Rendimentos Isentos - Diárias e Ajuda de Custos
RIIRP	Rendimentos Isentos - Indeniz Resc.Contr.Trab,incl PDV
RIL96	Rendimetnos Isentos Anuais - Lucros e Div.Pagos a partir 1996
RIMOG	Rendimentos Isentos - Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave
RIO	Rendimentos Isentos - Outros
RIP65	Rendimentos Isentos - Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos
RIPTS	Rendimentos Isentos - Pagos a Tit,sócio EPP, exceto Pro-lab/Alug
RPDE	Valor Pago no Ano - Plano de Saúde
RTDP	Rendimentos Tributáveis - Dedução Dependentes
RTIRF	Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda na Fonte
RTPA	Rendimetnos Tributáveis - Dedução Pensão Alimentícia
RTPO	Rendimetnos Tributáveis - Dedução Previdência Oficial
RTPP	Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência Privada
TRTR	Rendimentos Tributáveis - Rendimentos Tributáveis

Importante !

Dentre as variaveis listadas, algumas delas merecem ESPECIAL ATENÇÃO:

[EVE_INTERMED]=> Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento

=> Caso efetue pagamentos de ADIANTAMENTO SALARIAL com tributação na Fonte em REGIME DE CAIXA (Tributa o IR no pagto do ADIANTAMENTO),inclua no campo "CONTEÚDO CHAR", os códigos dos eventos de:
ADIANTAMENTO SALARIAL (Vencimento)
I.R R.F

Caso efetue outros pagamentos no mov.intermediário que devam compor - valores na DIRF e no qual o evento utilize a opção "ALTERAR CÓDIGO" - entre MOVIMENTOS, este também deve ser relacionado no campo CONTEUDO.

[EVE_MOV_13]=> Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo

=> Incluir no campo CONTEÚDO os eventos do Tipo "OUTROS" que devam entrar no processamento da DIRF.
9302 - Dependente IR - 13o.Salario

[IR_DEDMEDDESC] Descrição de IR para deduc médica

=> Incluir no campo CONTEÚDO a descrição abaixo que será impressa no Informe de Rendimentos do trabalhador.
DESPESAS MEDICAS / ODONTOLOGICAS / HOSPITALARES.

[IR_DESC_OUT] Descrição de IR para Outros

=> Incluir no campo CONTEÚDO a descrição abaixo que será impressa no Informe de Rendimentos do trabalhador.
SAL.FAMILIA/PIS(REND/ABONO)/ABONO PEC.FERIAS(ART143 CLT)

[RIAP] => Rendimentos Isentos - Abono Pecunário

=> Incluir no campo CONTEÚDO desta variável o código de seu evento de pagamento de Abono Pecuniário, e retirá-lo do campo [RIO] caso este já lá relacionado pelo sistema.

[RTDP] => Rendimentos Tributáveis - Dedução Dependentes

=> Relacionar os códigos de Dedução de Dependentes utilizados no exercício. 9300,9302,9303

[RTRT] => Rendimentos Tributáveis - Rendimentos Tributáveis

=> Clique com o botão direito sobre este campo para ter acesso a lista de eventos que irão compor o RENDIMENTO TRIBUTÁVEL NA DIRF.
Efetuar manutenção na lista caso deseje incluir ou excluir algum evento dos valores de rendimentos tributáveis.
Preste muita atenção na opções de Soma ou Subtrai do Evento.
[x] Soma -> Soma o evento em rendimento tributável
[x] Subtrai -> Subtrai o evento em rendimento tributável

Atenção especial deverá ser dada ao evento:

=> 9255 - Adiant. Salarial-Ded Base IR
Procure na Lista e marque o campo
[x] Subtrai
clique no botão [GRAVAR] para salvar as alterações

Comando do Administrador

INIT (inicializa os conteúdos dos campos)

PLANOS DE SAUDE

Acessar o cadastro de Planos de Saúde através do botão:

[Planos]

=> Incluir os Planos Privados de Assistência a Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial

Para incluir um novo plano siga os passos:

. Clique no botão "NOVO"

.. Preencha os campos:

[NOME EMPRESARIAL]
[CNPJ]
[Registro ANS]
[Evento Numero]

=> Cadastrar neste campo o código do evento de DESCONTO DE CONVÊNIO - MÉDICO vinculado ao Plano de Saúde
Caso tenha mais de um código de evento e também outros Planos de Saúde, cadastre e vincule quantos forem necessários.

Atenção !

Para vincular os DEPENDENTES do BENEFICIÁRIO DECLARANTE da DIRF nos PLANOS DE SAÚDE, você precisará informar ao sistema quem são eles, desta forma siga os procedimentos.

- .. Acesse o Cadastro de DEPENDENTES (Dados => Dependentes)
- .. Selecione o BENEFICIÁRIO (Trabalhador)
- ... Agora selecione o DEPENDENTE DE PLANO DE SAÚDE DO BENEFICIÁRIO
- Clique no botão "ALTERAR"
- Marque o campo => [X] Dependente de Convênio Médico
- Clique no botão "GRAVAR" para salvar a alteração
- Siga os mesmos procedimentos com os outros dependentes.

PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSAMENTO DA "DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS"

- I - PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO
- II - IMPRESSÃO DA DIRF AUXILIAR E INFORME REND. ATRAVÉS DO PEGASUS
- III - EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO
- IV - VALIDAÇÃO/IMPRESSÃO/ENTREGA/EMIÇÃO DO RECIBO
- V - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS
- VI - LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO
- VII - OBSERVAÇÕES DAPE SOFTWARE
- VIII- SUPORTE / CONTATOS

I - PROCESSAMENTO

- No Menu do Sistema PEGASUS, escolha:
- . Processos;
- .. Geração da DIRF para Exportação;
- ... Dirf Exportação do Exercício a partir de 2010;
- => Clique no botão => [Processar] e aguarde...

Lembrete !

- Estar com o Período até DEZEMBRO/2010 devidamente Processado/fechado
- O sistema deverá estar em processo no ano de 2011;
- O Cadastro de Dependentes deverá estar atualizado, conforme:
 - [x] Dependente de IRRF
 - => Selecionado indicando se dependente de imposto de renda
 - [x] Dependente de convênio Médico
 - => Selecionado se dependente de convênio médico

- Serão utilizados no processamento as informações dos movimentos:
 - > Mensal;
 - > Adiantamentos;

Rend/Deduções/Impostos - pagos de 01/01/2010 a 31/12/2010

Exemplo:

=====

JANEIRO/2010

REND. TRIBUT	Valor	Data Pagto
--------------	-------	------------

Salario Mensal	500,00	05/01/2010
----------------	--------	------------

Horas Extras	50,00	05/01/2010
--------------	-------	------------

TOTAL REND.JAN/2010 => 550,00 (Soma dos Eventos pagos 05/01/2010)

DEDUÇÕES	Valor	Data Pagto
----------	-------	------------

Inss	15,00	05/01/2010
------	-------	------------

Prev.Privada	25,00	05/01/2010
--------------	-------	------------

Dependente IR Mensal	106,36	05/01/2010
----------------------	--------	------------

Pensão Alim.Liquida	100,00	05/01/2010
---------------------	--------	------------

IMPOSTO	Valor	Data Pagto
---------	-------	------------

IRRF	28,00	05/01/2010
------	-------	------------

II - MANUTENÇÃO INICIAL/PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO FINAL

- . Apos o processamento, o sistema irá listar em tela os trabalhadores - processados na Dirf.
- . Para visualizar os valores processados do trabalhador, dê duplo clique sobre o nome dele ou então, selecione o trabalhador e acesse os - valores através da aba "Registros Dirf"

Exemplo de Tela do trabalhador no "Registro Dirf"

001 0001 - NOME DO TRABALHADOR

|< < > >|

[novo] [apagar]

Registro	Id Convênio	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
RPDE-Valores Convênio	0	100.00	100.00	100.00	100.00
RTPD-Rend.Trib - Ded.Dependentes	0	150.69	150.69	150.69	150.69
RTPO-Rend.Trib - Ded.Prev.Oficial	0	135.00	148.00	138.00	127.00
RTRT-Rend.Trib - Rend.Tributável	0	1300.00	1400.00	1350.00	1250.00

Ao clicar com o botão direito sobre cada uma das linhas de valores - processados na aba REGISTROS DIRF, teremos as seguintes opções:

Editar
 Apagar
 Detalhes ->Janeiro
 Fevereiro
 Março
 Abril
 Maio
 Junho
 Julho
 Agosto
 Setembro
 Outubro
 Novembro
 Dezembro
 Decimo Terceiro

. Caso seja necessário alterar algum valor antes da exportação, selecione o campo do "Registro" com duplo clique, altere e a seguir clique no botão "OK" para gravar.

. Caso reprocessasse novamente a DIRF, as alterações manuais SERÃO MANTIDAS

. As alterações também poderão ser efetuadas dentro do sistema da DIRF da RECEITA FEDERAL após a importação dos dados gerados pelo PEGASUS.

III- IMPRESSÃO DA DIRF AUXILIAR/INFORME ATRAVÉS DO PEGASUS

IMPORTANTE !!!

Somente será possível a Impressão da DIRF AUXILIAR e também dos INFORMES DE RENDIMENTOS após o PROCESSAMENTO DA DIRF no PEGASUS

a) Dirf Auxiliar

O Relatório de Dirf Auxiliar detalha mês a mês os valores que compõem a DIRF.

MÊS	RTRT	RTPO	RTPP	RTDP	RTPA	RTIRF	RIP65	RIDAC	RIL96	RIPTS	RIRP	RIAP	ETC
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ETC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O relatório da "Dirf Auxiliar" está disponível no sistema em :

. Relatórios do Gerador
 .. True Type
 ... Dirf
 a) Relatório Auxiliar Dirf a partir exerc 2010

Imprime TODOS os Beneficiários processados na DIRF

b) Informe de Rendimentos

O "Informe de Rendimentos" está disponível no sistema em:

. Relatórios do Gerador
 .. True Type
 ... Dirf
 a) Informe de Rendimentos a partir exerc 2010

Poderão ser impressos todos os informes, por empresa e também individualmente.

IV - EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO

+-----+
a) Geração do arquivo da DIRF para Exportação;

- No Menu do sistema PEGASUS acessar:
 - . Utilitários
 - .. Exportação de Dados/Integração
 - ... Dirf => 2011 Ano Calendario 2010
 - DIRF2011;
- Escolha "Exportar" para exportar o arquivo da DIRF;
- Escolha "Visualizar" para visualizar o arquivo da DIRF;

Informações solicitadas para exportação da DIRF:

- . CNPJ/CPF da Matriz
=> Numero da inscrição do DECLARANTE
- . Tipo 1-CPF 2-CNPJ
=> Tipo de inscrição do DECLARANTE
 - a) Se Pessoa Física(PF) => Informar 1-CPF
 - b) Se Pessoa Jurídica(PJ) => Informar 2-CNPJ
- . CPF Responsável CNPJ
=> CPF do Responsável pela EMPRESA perante o CNPJ
- . [O]Original [R]Retificadora
O => Declaração Original
R => Declaração Retificadora
- . Nro.Recibo Original
=> Nro.do Recibo da Decl.Original
- . [N]ormal [E]xt/Encerr
1 => Declaração "Normal"
2 => Declaração de Extinção/Encerr.Espólio/saída definit.país
- . Ano Calendário
=> Informe o Ano Calendário da Dirf a ser exportado (2010).
- . Pagou Res.Exterior ? S/N
=> Informe "S" caso tenha efetuado pagto a Residentes no Exterior

- . Rend Trib.(Trabalh) >= 22.487,25 (Valor Padrão)
 - . Rend Trib.(Socio/Auton) >= 6.000,00 (Valor Padrão)
 - . Indeniz.Resc./PDV >= 67.461,75 (Valor Padrão)
 - . Outros Rend.Isentos >= 67.461,75 (Valor Padrão)
 - . Lucro/Divid.partir 1996 >= 67.461,75 (Valor Padrão)
 - . Vr.Socio ME/EPP >= 67.461,75 (Valor Padrão)
- (Valores de Rendimentos Anuais recebidos, a partir dos quais o sistema deverá exportar o beneficiário para a Dirf independente de ter - ocorrido retenção do imposto)

Exemplos:

Rend Trib(Trabalh) >= 22.487,25

Todos os trabalhadores com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 22.487,25 independente de haver ocorrido retenção do imposto serão gravados na DIRF.

Rend Trib (Socio/Auton) >= 6.000,00

Todos os socios/autonomos com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 6.000,00 independente de haver ocorrido retenção do imposto serão gravados na DIRF.

-----+
Tecla [OK] para continuar ou
[CANCELA] para retornar

- . Nome do Responsável
=> Nome do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . CPF do Responsável
=> CPF do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . DDD Fone Responsável
=> DDD do Fone do Responsável p/Preenchimento Declaração
- . Fone do Responsável
=> Fone do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . Ramal do Responsável
=> Ramal do Fone do Responsável p/Preenchimento Declaração
- . Fax do Responsável
=> Fax do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . Email do Responsável
=> Email do Responsável pelo Preenchimento da Declaração

-----+
Tecla [OK] para continuar ou
[CANCELA] para retornar

-----+
Obs: Independente do valor informado serão sempre exportados os valores - dos trabalhadores para os quais houveram retenções do Imposto de Renda no

ano Calendário.

- Após visualizar clique em "Gravar" para salvar o arquivo;
 - Escolha o local para gravação do arquivo da DIRF;
 - Escolha o nome, por exemplo: "DIRF2011.TXT" e salve o arquivo;

b) Importar o arquivo DIRF para validação;

- Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
- No Menu do sistema, acesse:
 - . "Declaração";
 - .. Selecione "Importar Dados";
 - ... Escolha a opção "Declaração";
- Siga as orientações do sistema para importar;

V - VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMISSÃO DO RECIBO

a) Gerar arquivo validado para entrega;

- Antes de Gravar o arquivo para entrega, acessar o Menu "Declaração" e executar a opção "Verificar Pendências";
- A seguir selecione "Gravar Declaração para entrega a SRF";
- Siga as orientações do sistema;

b) Impressão de Informes / DIRF

- Imprima as DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS que desejar através do próprio sistema da DIRF da RECEITA, confronte os valores com o apurado no PEGASUS.

c) Entrega o arquivo da DIRF;

- Utilize o sistema RECEITANET para entregar a DIRF via internet a RECEITA FEDERAL.

d) Emissão do Recibo de Entrega;

- Emita o Recibo após a entrega da DIRF.

VI - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS

a) Prazo de Entrega;

- até 28/02/2011

b) Local de Entrega;

- Pela Internet através do Programa RECEITANET (www.receita.fazenda.gov.br)

c) Cópias de Segurança;

- Utilizar a cópia de segurança/Backup existente no programa da DIRF para guardar as declarações;
- Aconselhamos a gravação de no mínimo mais 2 cópias.

d) Manual da DIRF;

- Poderá ser consultado através do "Ajuda" do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL

e) Orientações;

Saiba mais sobre a DIRF acessando o site da RECEITA FEDERAL no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/Principal/Informacoes/InfoDeclara/declaraDIRF.htm>

VII- LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO

a) Trabalhadores Transferidos/Afastados

- Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e ou Afastados no exercício, consulte manual da DIRF.

b) Numero do CPF

- Cada beneficiário deve ter seu próprio CPF, NUNCA UTILIZE O MESMO -

NUMERO PARA DIFERENTES BENEFICIÁRIOS, pois resultará em agrupamento - dos rendimentos;

- Também não são admitidos CPF zerados ou numeros repetidos.

c) Evite cadastrar o Nome do beneficiário com caracteres Inválidos para a DIRF, tais como ".,- "

+-----+
VIII- OBSERVAÇÕES DAPE SOFTWARE SOBRE A DIRF
+-----+

- Centralização por CNPJ
Rendimentos/Deduções/IRRF deverão estar centralizados no CNPJ da Matriz
- Informar valores em Reais com centavos.
- Beneficiário - O mesmo beneficiário só pode ser informado uma única vez para cada CNPJ no ano Calendário.
- Informar os Rendimentos e deduções do ano inteiro, mesmo que tenha havi do somente 1 mês com retenção no ano calendário.
- Guarda de Informações: Todos os documentos contábeis e fiscais devem ser guardados por 5 anos, inclusive dos beneficiários sem Retenção.

+-----+
IX - SUPORTE / CONTATOS
+-----+

- . Suporte do PEGASUS
 - Fone/Fax: (19) 3542-0755
 - E-mail : pegasus@dape.com.br / suporte@dape.com.br
 - Internet: www.dape.com.br
 - . Contato com a DIRF
 - internet: www.receita.fazenda.gov.br
- +-----+